

Quilombo/SC, 24 de novembro de 2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
NEREU CÂNDIDO MARTINHAGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
QUILOMBO – SC**

MENSAGEM Nº 122/2025

**SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS**

JAKSOM CASTELLI, Prefeito Municipal de Quilombo/SC, tem a honra de encaminhar à elevada apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, com fundamento nas atribuições de meu cargo e com fulcro no que determina a Lei Orgânica Municipal, para na forma regimental desta Casa de Leis, submetê-lo respeitosamente à apreciação de Vossas Excelências.

O Projeto de Lei solicita ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2025, nas seguintes ações:

- 0.001 - CONTRIBUIÇÕES AO PASEP/ENCARGOS;**
- 1.013 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFICAÇÃO E ESPAÇOS ESPORTIVOS/FUNDAMENTAL;**
- 2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;**
- 2.051 - MANUTENÇÃO SECRETARIA IND.E COMÉRCIO;**
- 2.093 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO;**
- 2.101 - MANUTENÇÃO CULTURAL;**
- 2.102 - MANUTENÇÃO ESPORTIVA E DE LAZER.**

A referida abertura de créditos será no montante total de R\$ 1.770.000,00 (Um milhão, setecentos e setenta mil reais), afim organizar o orçamento do Município para adequação orçamentária afim de empenhamento de obra de reforma da Escola Municipal Branca de Neve, aquisição de uniformes, para distribuição gratuita, nas escolares para alunos da rede municipal de ensino, empenhamento do PASEP, despesas com folha de servidores, manutenções e aquisições de materiais permanentes.

Sendo o que se apresenta, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei, nos termos do artigo 41, da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

JAKSOM NATAL CASTELLI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº/2025 – DE DE DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC PARA O ANO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Quilombo, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do Município de Quilombo no ano de 2025, no valor de R\$ 1.620.000,00 (Um milhão, seiscentos e vinte mil reais) nos programas e verbas abaixo discriminadas e constante dos anexos da Lei Municipal nº. 3.182 de 13 de novembro de 2024, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		06
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		01
Função	Educação		12
Sub-função	Ensino Fundamental		361
Ação	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFICAÇÃO E ESPAÇOS ESPORTIVOS/FUNDAMENTAL		1.013
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(26)	Aplicações Diretas – 4.4.90	1.500.1001.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos destinados à educação	1.200.000,00
Valor Total R\$:			1.200.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		06
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		01
Função	Educação		12
Sub-função	Ensino Fundamental		361
Ação	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		2.017
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(40)	Aplicações Diretas – 3.3.90	1.500.1001.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos destinados à educação	200.000,00
Valor Total R\$:			200.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		06
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		01
Função	Educação		12
Sub-função	Administração geral		122
Ação	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO		2.093
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(46)	Aplicações Diretas – 3.1.90	1.500.1001.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos destinados à educação	50.000,00
Valor Total R\$:			50.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA IND. COMÉRCIO E TURISMO		09
Unidade	DEPARTAMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO E TURISMO		01
Função	Indústria		22
Sub-função	Promoção Industrial		661
Ação	MANUTENÇÃO SECRETARIA IND. E COMÉRCIO		2.051

Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(116)	Aplicações Diretas – 3.1.90	1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Valor Total R\$:			30.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		03
Unidade	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		01
Função	Encargos Especiais		28
Sub-função	Outros Encargos Especiais		846
Ação	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP/ENCARGOS		0.001
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(5)	Aplicações Diretas – 3.3.90	1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	140.000,00
Valor Total R\$:			140.000,00

Art.2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares, de que trata o artigo anterior, decorrerá da anulação da importância de R\$ 1.620.000,00 (Um milhão, seiscentos e vinte mil reais) nas dotações abaixo discriminadas e constante dos anexos da Lei Municipal nº 3.182 de 13 de novembro de 2024, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		06
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		01
Função	Educação		12
Sub-função	Alimentação e Nutrição		306
Ação	ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/INFANTIL/CRECHE		2.016
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(38)	Aplicações Diretas – 3.3.90	1.500.1001.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos destinados à educação	20.000,00
Valor Total R\$:			20.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		06
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		01
Função	Educação		12
Sub-função	Ensino Fundamental		361
Ação	AQUIS. DE VEÍCULO/ÔNIBUS/ENSINO FUNDAMENTAL		1.016
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(27)	Aplicações Diretas – 4.4.90	1.500.1001.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos destinados à educação	75.000,00
Valor Total R\$:			75.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		06
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		01
Função	Educação		12
Sub-função	Ensino Fundamental		361
Ação	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		2.017
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(41)	Aplicações Diretas – 4.4.90	1.500.1001.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos destinados à educação	45.000,00
Valor Total R\$:			45.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		06
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		01
Função	Educação		12
Sub-função	Educação Infantil		365
Ação	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFICAÇÃO E ESPAÇOS ESPORTIVOS/PRÉ		1.011
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(24)	Aplicações Diretas – 4.4.90	1.500.1001.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos destinados à educação	100.000,00
Valor Total R\$:			100.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		06
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		01
Função	Educação		12
Sub-função	Educação Infantil		365
Ação	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFÍCIOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS/CRECHE		1.064
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(29)	Aplicações Diretas – 4.4.90	1.500.1001.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos destinados à educação	100.000,00
Valor Total R\$:			100.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		06
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		01
Função	Educação		12
Sub-função	Educação Infantil		365
Ação	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ		2.011
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(32)	Aplicações Diretas – 4.4.90	1.500.1001.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos destinados à educação	5.000,00
Valor Total R\$:			5.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		06
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		01
Função	Educação		12
Sub-função	Educação Infantil		365
Ação	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE		2.012
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(35)	Aplicações Diretas – 4.4.90	1.500.1001.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos destinados à educação	10.000,00
Valor Total R\$:			10.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	GABINETE DO PREFEITO		02
Unidade	GABINETE DO PREFEITO		01
Função	Administração		04
Sub-função	Planejamento e Orçamento		121
Ação	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		2.002
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(2)	Aplicações Diretas – 3.1.90	1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	190.000,00
Valor Total R\$:			190.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		03
Unidade	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		01
Função	Administração		04
Sub-função	Administração Geral		122
Ação	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA		2.004
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(11)	Aplicações Diretas – 3.1.90	1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
(13)	Aplicações Diretas – 3.3.90	1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Valor Total R\$:			150.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		10
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMB.		01
Função	Agricultura		20
Sub-função	Extensão Rural		606
Ação	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		2.054
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(131)	Aplicações Diretas – 3.1.90	1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
(133)	Aplicações Diretas – 3.3.90	1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	125.000,00
Valor Total R\$:			375.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS		11
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES		02
Função	Transporte		26
Sub-função	Transporte Rodoviário		782
Ação	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS/TRANSPORTES		2.059
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(152)	Aplicações Diretas – 3.1.90	1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
Valor Total R\$:			200.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		12
Unidade	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		01
Função	Urbanismo		15
Sub-função	Serviços Urbanos		452
Ação	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS/SOSU		2.061
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(159)	Aplicações Diretas – 3.1.90	1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	330.000,00
Valor Total R\$:			330.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		08
Unidade	FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO		02
Função	Assistência Social		08
Sub-função	Assistência Comunitária		244
Ação	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		1.069
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(73)	Aplicações Diretas – 3.3.90	1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Valor Total R\$:			20.000,00

Art. 3º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos suplementares especiais no orçamento do Município no ano de 2025, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) nos programas e verbas abaixo discriminadas e constante dos anexos da Lei Municipal nº. 3.182 de 13 de novembro de 2024, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		15
Unidade	DEPARTAMENTO DE CULTURA		01
Função	Cultura		13
Sub-função	Difusão Cultural		392
Ação	MANUTENÇÃO CULTURAL		2.101
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(188)	Aplicações Diretas – 3.3.90	1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Valor Total R\$:			50.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		16
Unidade	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		01
Função	Desporto e Lazer		27
Sub-função	Desporto Comunitário		812
Ação	MANUTENÇÃO ESPORTIVA E DE LAZER		2.102
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(194)	Aplicações Diretas – 3.3.90	1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Valor Total R\$:			100.000,00

Art.4º Os recursos para abertura dos créditos suplementares especiais, de que trata o artigo anterior, decorrerá da anulação da importância de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) nas dotações abaixo discriminadas e constante dos anexos da Lei Municipal nº 3.182 de 13 de novembro de 2024, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		09
Unidade	DEPARTAMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO E TURISMO		01
Função	Comércio e Serviços		23
Sub-função	Promoção Comercial		691
Ação	CAMPANHA NOTA PREMIADA		2.096
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(125)	Aplicações Diretas – 3.3.90	1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Valor Total R\$:			50.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		09
Unidade	DEPARTAMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO E TURISMO		01
Função	Indústria		22
Sub-função	Promoção Industrial		661
Ação	INCENTIVO P/ INDUST. COMERCIO E TURISMO		2.095
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(122)	Aplicações Diretas – 3.3.90	1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
Valor Total R\$:			40.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		08
Unidade	FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO		02
Função	Assistência Social		08
Sub-função	Assistência Comunitária		244
Ação	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		1.069

Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(73)	Aplicações Diretas – 3.3.90	1.500.0000.0500 – Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
Valor Total R\$:			60.000,00

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em de de 2025.

JAKSOM NATAL CASTELLI
Prefeito Municipal